

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização de “**Ocupação parcial de faixa de rodagem e baia de estacionamento**” são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua Padre Armando Lira é proibido a circulação automóvel no sentido nascente /poente a partir do entroncamento com a rua Monsenhor Airosa até ao nº25 de polícia, no dia 18 de maio, no período das 9.0h às 13.0h.
- Na rua Padre Armando Lira, é proibido estacionar na baia de estacionamento entre o nº5 e o nº25 de polícia, no dia 18 de maio, no período das 9.0h às 13.0h.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

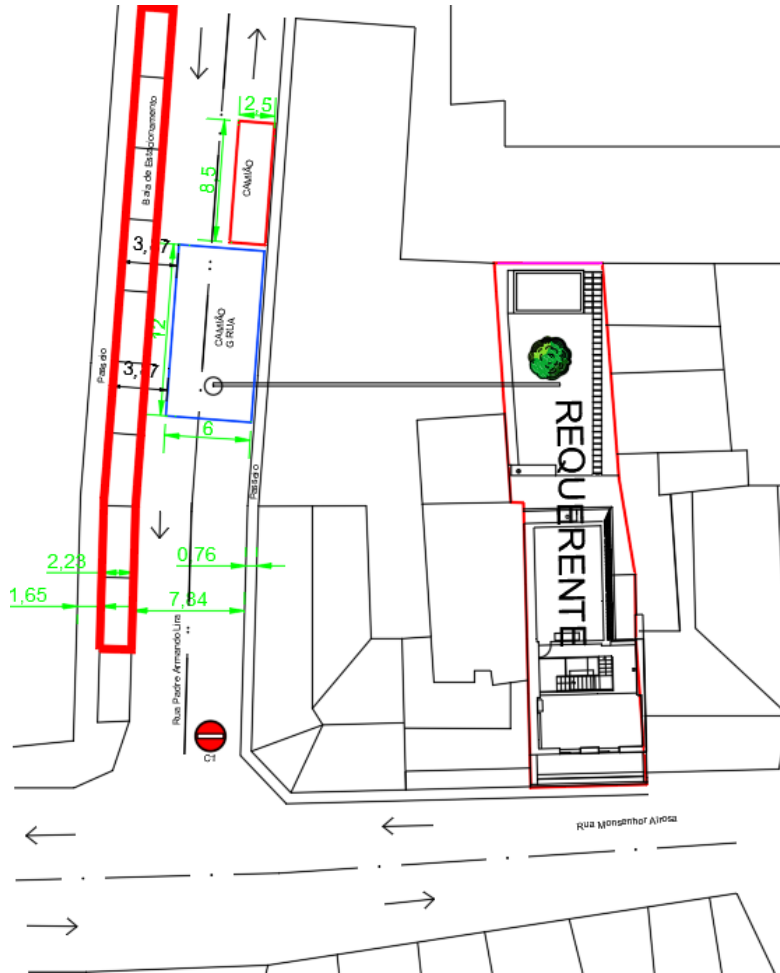
Braga, Paços do Município

O Presidente


DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo
Planta de apoio



 - Proibido estacionar temporariamente (do nº5 ao nº25 de polícia).

 - C1 – Sentido proibido

